



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

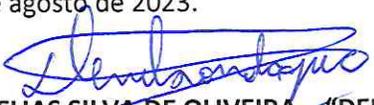
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

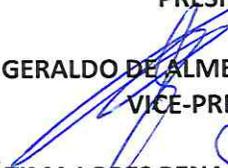
A proposição em análise altera a redação dos seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 028/2023: inciso III do art. 12; parágrafo 1º do art. 87; inciso I do parágrafo único do art. 108; caput do art. 262; inciso XI do art. 269 e suprime o parágrafo único do art. 121.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATORA